Despacho n.º 22459/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

20 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos.*

Despacho n.º 22460/2008

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Paula Manuela Morais Fernandes licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Paula Manuela Morais Fernandes, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

20 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos.*

Direcção-Geral dos Impostos

Rectificação n.º 1942/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* n.º 163 de 25 de Agosto de 2008, a.p. 37082, Aviso (extracto) n.º 22383/2008 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

Pos. lista	Nome	Serviço de colocação
271-A	Fernando Pedro Lopes Rodrigues Baptista	SF de Lisboa 11
...	.....	.....
...	.....	.....
...	.....	.....

deve ler-se:

Pos. lista	Nome	Serviço de colocação
271-A	Fernando Pedro Lopes Rodrigues Baptista	SF de Lagoa.
...	.....	.....
...	.....	.....
...	.....	.....

25 de Agosto de 2008. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos.*

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Rectificação n.º 1943/2008

Por ter saído com inexactidão o Aviso (extracto) n.º 21407/2008 a.p. 35116, publicado em D.R. 2.ª série n.º 152 de 07 de Agosto de 2008 rectifica-se que onde se lê "Por despacho da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, proferido nos termos do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro ....." deve ler-se "Por despacho de 21.07.2008 da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, proferido nos termos do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro ....."

22 de Agosto de 2008. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 761/2008

Louvo o coronel de administração militar NIM 12969882, Fernando António de Oliveira Gomes, pela forma extraordinariamente dedicada e eficiente como desempenhou as funções de director de serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial superior dotado de notáveis qualidades militares, de carácter, de lealdade, de abnegação e de espírito de sacrifício, demonstrou, em todas as acções de serviço, uma excepcional competência profissional e excelente capacidade de decisão e perseverança.

Como director de serviços, o coronel Oliveira Gomes assumiu as suas responsabilidades de forma extremamente competente, desenvolvendo um importante trabalho de modernização e de grande valia técnica, a par do valioso contributo prestado às múltiplas comissões e grupos de trabalho em que participou, tanto ao nível nacional como internacional, tendo pautado a sua actuação pela escrupulosa defesa do interesse nacional, conquistando o reconhecimento e respeito dos seus pares, muito prestigiando a Defesa Nacional.

Responsável pelo acompanhamento do planeamento e coordenação, conseguiu resultados muito positivos nas áreas do orçamento da Defesa Nacional, dos programas de investimento nacionais e internacionais e das Missões Humanitárias e de Paz, tendo sabido imprimir aos serviços sob sua responsabilidade uma dinâmica e ambiente de trabalho exemplares, apresentando respostas muito oportunas, de grande rigor e qualidade.

É ainda importante destacar o esforço desenvolvido pelo coronel Oliveira Gomes no acompanhamento e coordenação da execução financeira dos seguintes programas: Lei de Programação Militar (LPM), Sistema de Fiscalização e Controlo das Actividades da Pesca (SIFICAP), Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), Projectos de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Programas Internacionais com Comparticipação Financeira do MDN bem como a sua participação no processo administrativo de ressarcimento das Operações Humanitárias e de Paz pelas Nações Unidas.

Militar íntegro, frontal, disciplinado e disciplinador, pautando sempre a sua conduta pela prática permanente das virtudes militares e da ética profissional, a par de um comprovado sentido das responsabilidades, o coronel Oliveira Gomes prestigiou os serviços que dirigiu, constituindo uma referência a seguir.

Pelas excepcionais qualidades militares e humanas, particularmente a integridade de carácter, lealdade e espírito de sacrifício, inexcedível colaboração e capacidade de trabalho, notável espírito de missão e ainda pelos extraordinários dotes de obediência, honestidade, abnegação e sentido de camaradagem, o coronel Oliveira Gomes dignificou a instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao coronel de administração militar NIM 12969882, Fernando António de Oliveira Gomes.

31 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 762/2008

Louvo o NII 26286, capitão-de-fragata de administração naval Carlos Manuel Cardoso da Silva, pela forma dedicada e eficiente como desempenha, há cerca de três anos, as funções de chefe da Divisão de Programas da Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SG/MDN).

Oficial muito metódico e extraordinariamente dedicado ao serviço, tem demonstrado grande competência, empenhamento e eficiência nas áreas que lhe estão confiadas, apresentando um elevado índice de profissionalismo, espírito de missão e sentido de dever, dirigindo a Divisão de Programas de forma competente, criativa e dinâmica.

Responsável pelo acompanhamento e coordenação da componente financeira dos diferentes programas, tanto de âmbito nacional como internacional, soube imprimir aos serviços sob sua responsabilidade uma dinâmica e um ambiente de trabalho exemplares, conseguindo obter respostas oportunas e de grande rigor e qualidade.

Na qualidade de representante da SG/MDN participa, como técnico para a área financeira, em diversas reuniões internacionais no âmbito